

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 071/2018

"CONVOCA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DURANTE O PERÍODO QUE SE dará, conforme Ofícios n.º 136, de 11/06/2018 da Secretária Municipal de Educação,

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 2º, inciso VII, da Lei nº1465/2018 que, autoriza para substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria, nas unidades de prestação de serviços essenciais a população, nas hipóteses em que não for possível a substituição por outro servidor da ativa sem que ocorra prejuízo para o serviço público; artigo 4º, inciso II, desde que o prazo total não exceda a dois anos;

Considerando o Ofício nº136/2018 da Secretaria Municipal de Educação, de 11/06/2018, da Secretária Municipal de Educação, Genilda Campos, anexo, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para atendimento em substituição a Senhora ANA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, na Escola Municipal Professora Maria Ilza de Moura na localidade de Curimataí/MG, pelo período de sua Licença Prêmio;

Considerando o DESPACHO de autorização do prefeito municipal no ofício em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar de acordo com a ordem de classificação, os candidatos, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**, publicado em 15 de junho de 2016, para exercerem, em caráter de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, a função solicitada no OFÍCIO acima citado.

Art. 2º - Caso os primeiros colocados não aceitem a Convocação para contrato Temporário, será chamado de acordo com a ordem de classificação até que alguém aceite a vaga, acima solicitada de acordo com o ofício.

Art. 3º - Fica convocados os candidatos, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**, publicado em 15 de junho de 2016, para exercerem, em caráter **CONTRATADO**, a função solicitada em cada OFÍCIO acima citado.

Art. 4º - O Término dos Contratos se dará em conformidade com o ofício solicitado;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 13 de junho de 2018.

Célio Santana **Prefeito Municipal**